

**Decreto nº 17, de 1º de fevereiro de 1991.**

Prescreve a adoção de plano especial de redução das despesas de custeio nas entidades que menciona.

(Publicado no "Diário Oficial" da União de 4 de fevereiro de 1991 - Seção I)

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na página 2325, primeira coluna, no art. 1º, § 2º, onde se lê:

"... e explicitando metas mensais para o exercício de 1991." leia-se:

"... e explicitando metas mensais, em cruzeiros, para o exercício de 1991."